



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 163/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (a pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr.^a **ÉLIZETE ADRIANI PAUSE**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.644.494-5-PR, Técnica de Enfermagem, Nível **(M-00)**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 05/05/2010.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Maio de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal